

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05 / 04 / 2019

As 17:00 hs. sob N.º 067/2019

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 019/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 43.247,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0009.1.093	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.247,00
FONTE:	345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	43.247,00

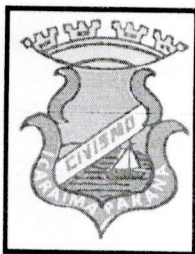
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0009.1.093	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA		
4.4.90.51.00.00	304	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.247,00
FONTE:	345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	43.247,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Abril de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 01 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 019/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação da **FONTE 345 - REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA** para que a Secretaria de Saúde possa executar as despesas conforme plano de aplicação.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.